



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme demonstrativo deste extrato, que foram recebidos os Atos abaixo relacionados, para que produzam os efeitos legais de publicação:

Ato/número/data	Ementa
Parecer nº 18.424 do TCE	Processo de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Uruguaiana, referente ao exercício 2009. Senhor José Francisco Sanchotene Felice – Parecer Desfavorável - Falhas prejudiciais ao erário. Multa, débito e recomendação. Senhor Luiz Augusto Fuhrmann Scheneider - Parecer Favorável – Inexistência de Falhas.
Parecer nº 19.286 do TCE	Processo de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Uruguaiana, referente ao exercício 2009. Recurso de Embargos. Tornada sem efeito a parte Desfavorável do Parecer nº 18.424. Emissão do Parecer Favorável nº 19.286
Parecer nº 19.208 do TCE	Processo de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Uruguaiana, referente ao exercício 2011. Falhas formais e de controle interno. Débito, multa e recomendação. Parecer Favorável.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br e no Quadro de Avisos do saguão de entrada do prédio sede da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 7 de maio 2018.

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente